

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº 25.0.000005310-7

## EDITAL FORÇA-TAREFA Nº 371/2025

## PROJETO DEFENSORIA EM MOVIMENTO EM VIÇOSA DO CEARÁ/CE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, art. 36, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos(as) interessados(as), e

**CONSIDERANDO** a missão institucional da Defensoria Pública do Estado na garantia do acesso à justiça e na defesa da população;

**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa nº 110/2021, e suas alterações.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Disponibilizar 04 (quatro) vagas, para compor força-tarefa que prestará atendimento jurídico no Projeto *Defensoria em Movimento*, no dia 07 de agosto de 2025 (quinta-feira), de 08 às 12:30h, na <u>Praça</u> **Tiburcio, em Viçosa do Ceará**.

**Paragrafo único**. Poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital os(a) Defensores(as) Públicos(as) em efetivo exercício.

**Art. 2°.** A escolha dos(as) participantes será feita obedecendo ao critério da **antiguidade**, dando **preferência** a quem nunca atuou no projeto Defensoria em Movimento.

**Art. 3°.** Será expedida Portaria pelo Gabinete da Defensora Pública-Geral para os(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) atuarem na força-tarefa regulada neste Edital, SEM prejuízo das funções, mediante o **pagamento do valor correspondente a razão de 3/30 do percentual estipulado no §2°, do art. 9° da IN n° 110/2021 e suas alterações.** 

1 of 3 31/07/2025, 16:58

**Parágrafo único.** Caso o(a) Defensor(a) Público(a) selecionado atue em comarca diversa da vaga ofertada neste edital, será concedido também o pagamento de 01 (uma) ajuda de custo, em razão do deslocamento. A solicitação do pagamento da ajuda de custo referida no *caput* deverá ser realizada junto ao Sistema Intranet.

**Art. 4°.** Os(As) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) para concorrer à vaga ofertada neste Edital deverão realizar suas inscrições através de *link* próprio disponibilizado na plataforma *NOSSA DEFENSORIA*, até o dia **05 de agosto de 2025.** 

**Art. 5°.** A divulgação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) e a lista dos suplentes será publicada no integra, no dia **06 de agosto de 2025**.

**Art. 6°.** As atividades realizadas durante a atuação descrita neste edital, deverão ser cadastradas no sistema *NOSSA DEFENSORIA*, no campo ?atividades, em núcleo, preencher: ?Defensoria em Movimento?, no prazo estabelecido no art. 2°, da Resolução n° 55/2011.

**Art. 7°.** Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2025.

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **Samia Costa Farias Maia**, **Defensor(a) Público Geral**, em 30/07/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0169412** e o código CRC **A431406C**.

2 of 3 31/07/2025, 16:58

Referência: Processo nº 25.0.000005310-7

SEI nº 0169412

3 of 3